



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva da cobertura do prédio-sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz das Almas/BA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 025/2025, com fulcro no art. 75, inciso I e VIII da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE	
J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.728.474/0001-69. ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO CEZARANO, 103, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS - BA. REPRESENTANTE: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA, BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 785.XXX.XXX-34	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	LOCALIZAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTURA DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS/BA	R\$ 41.975,78	PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS/BA

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitações da Câmara Municipal, para assinar o(s) contrato(s), no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruz das Almas-BA, 11 de junho de 2025.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal